



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

03 DE SETEMBRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA Nº 0300/GP/2013

O Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, IX, XIII, XX, da Lei Orgânica Municipal, em atenção ao pedido formulado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Paraíba, considerando:

- 1 - que a jurisdição da citada Comarca engloba esse Município;
- 2 - ser a justiça um serviço público essencial à população; e,
- 3 - que a melhoria nos serviços prestados pela Justiça Estadual traz maior segurança à população e pacificação social.

RESOLVE:

Designar a servidora ALEXANDRA LACET DE LUCENA LEITE, hoje lotada junto a Secretaria de Educação do Município, para que a partir da data da publicação desta Portaria, passe a prestar seus serviços junto ao Cartório de Único Ofício da Unidade Judiciária de Teixeira – Paraíba, com ônus para o Município.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Setembro 2013.

Geraldo Terto da Silva



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 301/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o(a) Sr.(a). JOÃO CLEBER PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 3535430 - SSP/PB e do CPF nº 088.829.634-70, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO na Secretaria de Agricultura durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Agricultura com conformidade das necessidades da mesma.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 02 de Setembro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

03 DE SETEMBRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PREFEITO PORTARIA Nº 302/2013, DE RETIFICAÇÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº056/2009 OS MEMBROS NOMEADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, no uso de suas atribuições conforme legislação municipal e em cumprimento a Lei Federal 9.424/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS - FUNDEB. Conforme composição a seguir:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – Cicero Sherdan Lima de Medeiros ..... CPF nº 059.552.964-09  
SUPLENTE – Severino Ferreira dos Santos ..... CPF nº 203.190.884-72  
TITULAR – Antonio Marcos Oliveira da Silva ..... CPF nº 021.564.134-52  
SUPLENTE – Arenilson Lima Moura ..... CPF nº 039.428.344-99

#### II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Dioneide Alves Pereira ..... CPF nº 022.595.104-50  
SUPLENTE – Severino dos Ramos Augusto de Lima ..... CPF nº 116.826.598-36

#### III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Edivania Alexandre de Mendonça ..... CPF nº 035.123.224-92  
SUPLENTE – Gilva da Cunha Alves ..... CPF nº 929.529.414-91

#### IV- REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Wanberto Ferreira da Silva ..... CPF nº 058.149.394-48  
SUPLENTE – Claudivania Rufino Pereira ..... CPF nº 042.284.084-00

#### V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR – Lucivania Bento Laurindo ..... CPF nº 010.411.014-73  
SUPLENTE – Maria Elzani Sales Ferreira ..... CPF nº 001.226.674-41  
TITULAR – Maria Cristina Pereira da Silva ..... CPF nº 991.203.304-30



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SUPLENTE – Cleide Alves Pereira ..... CPF nº 043.838.444-58  
VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES: – Jordânia Cassiano Ferreira ..... CPF nº 102.186.344-04  
– Lamarck Alves da Cunha ..... CPF nº 099.492.824-62

#### VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Auriete Venâncio de Holanda ..... CPF nº 164.155.848-20  
SUPLENTE – Delani Nascimento da Cunha ..... CPF nº 080.624.604-25

Art. 2º - A presidência do CACS será ocupada pelo representante titular da Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS, para o presente período será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto na lei mencionada que institui o CACS, será tratados e definidos no REGIMENTO INTERNO;

Art. 5º - Os membros do CACS, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaborarão o regimento interno, do colegiado;

Art. 6º - REGIMENTO INTERNO, de que trata o capítulo do artigo anterior, somente terá validade, se aprovado pelo Chefe do poder Executivo Municipal;

Art. 7º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porem com efeito a partir de 16 de agosto de 2013.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito Constitucional